

Decreto Nº 2492 - de 22 de Outubro de 2021

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1713, 30 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 02 - Serviço de Finanças e Contabilidade

Sub-Unidade 00 - Serviço de Finanças e Contabilidade

2.02.00.09.271.0001.2.0014-260 - 3.1.90.13.00 PAGAMENTO DE ENCARGOS PATRONAIS - - - - - R\$ 4.027,72

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 4.027,72

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 4.027,72

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

2.03.01.12.306.0002.2.0017-101 - 3.3.90.30.00 DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR - - - - - R\$ 1.382,58

2.03.01.12.361.0002.2.0019-101 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 17.814,90

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 19.197,48

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 19.197,48

Unidade 04 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo

Sub-Unidade 01 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo

2.04.01.15.451.0003.2.0033-260 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO - - - - - R\$ 5.155,18

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 5.155,18

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 5.155,18

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 02 - Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar

2.06.02.10.302.0005.2.0047-260 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO PRONTO ATENDIMENTO AMBULATORIAL - - - - - R\$ 6.323,43

2.06.02.10.302.0005.2.0047-112 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO PRONTO ATENDIMENTO AMBULATORIAL - - - - - R\$ 8.000,00

2.06.02.10.302.0005.2.0047-112 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVIMENTO DO PRONTO ATENDIMENTO AMBULATORIAL - - - - - R\$ 1.589,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 15.912,43

Sub-Unidade 03 - Vigilância em Saúde

2.06.03.10.304.0005.2.0048-254 - 3.1.90.04.00 FORTALECIMENTO DE AÇÕES EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE - - - - - R\$ 6.000,00

2.06.03.10.304.0005.2.0048-100 - 3.3.90.30.00 FORTALECIMENTO DE AÇÕES EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE - - - - - R\$ 2.903,08

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 8.903,08

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 24.815,51

Unidade 07 - Serviço de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Serviço de Assistência Social

2.07.00.08.122.0001.2.0050-156 - 3.3.90.47.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - - - - - R\$ 384,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 384,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 384,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 53.579,89

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 53.579,89

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO, EXCESSO DE ARRECADÇÃO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

2.03.01.12.361.0002.2.0019-101 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 1.382,58

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.382,58

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 1.382,58

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 02 - Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar

2.06.02.10.302.0005.2.0047-102 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO PRONTO ATENDIMENTO AMBULATORIAL - - - - - R\$ 20.717,98

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 20.717,98

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 20.717,98

Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.00.08.244.0006.2.0055-156 - 3.3.90.39.00 ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA / CRAS - - - - - R\$ 384,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 384,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 384,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 22.484,56

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 22.484,56

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 22 de Outubro de 2021

WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 413.523.606-59
